

POR

PORTARIA “P” Nº 79, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar LETICIA SCHUTZ PEREIRA, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 2788, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Dispensar LETICIA SCHUTZ PEREIRA, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 2788, da Coordenadoria de Urgência e Emergência da Gerência de Atenção em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e89a23a1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>